

Os comentários devem ser consultados.

Algumas vacinas podem estar especialmente recomendadas para pacientes portadores de comorbidades ou em outra situação especial. Consulte os Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais.

Vacinas	Esquemas e recomendações	Comentários	DISPONIBILIZAÇÃO DAS VACINAS	
			Gratuitas no PNI	Serviços privados de vacinação
ROTINA				
Tríplice bacteriana acelular do tipo adulto (difteria, tétano e coqueluche) – dTpa ou dTpa-VIP	Histórico vacinal	Conduta na gestação	SIM, dT e dTpa	SIM, dTpa e dTpa-VIP
	Previamente vacinada, com pelo menos três doses de vacina contendo o componente tetânico.	Uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de gestação.		
	Em gestantes com vacinação incompleta tendo recebido uma dose de vacina contendo o componente tetânico.	Uma dose de dT e uma dose de dTpa, sendo que a dTpa deve ser aplicada a partir da 20ª semana de gestação. Respeitar intervalo mínimo de um mês entre elas.		
	Em gestantes com vacinação incompleta tendo recebido duas doses de vacina contendo o componente tetânico.	Uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de gestação.		
Dupla adulto (difteria e tétano) – dT	Em gestantes não vacinadas e/ou histórico vacinal desconhecido.	Duas doses de dT e uma dose de dTpa, sendo que a dTpa deve ser aplicada a partir da 20ª semana de gestação. Respeitar intervalo mínimo de um mês entre elas.		
Hepatite B	Três doses, no esquema 0-1-6 meses.		SIM	NÃO
Influenza (gripe)	Dose única anual. Em situação epidemiológica de risco, especialmente para gestantes com fatores de risco, pode ser considerada uma segunda dose a partir de 3 meses após a dose anual.		SIM, 3V	SIM, 3V e 4V
Vírus Sincial Respiratório	- Vacina VSR (Abrysvo®) - Recomendada para gestantes de qualquer idade. - Uma dose, IM, aplicada a partir de 28 semanas de gestação, sem limite superior de idade gestacional. - Aplicada a qualquer momento, independente de sazonalidade. - Repetir em cada gestação.		SIM	SIM
Covid-19	Dose única, independente do histórico vacinal. O esquema altera na presença de imunossupressão.		SIM	NÃO
RECOMENDADAS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS				
Hepatite A	Duas doses, no esquema 0-6 meses.		NÃO	SIM
Hepatite A e B	Para menores de 16 anos: duas doses, aos 0-6 meses. A partir de 16 anos: três doses, aos 0-1-6 meses.		NÃO	SIM
Pneumocócicas	Em gestantes de risco para doença pneumocócica invasiva (DPI) pode ser aplicada VPC20 em dose única (consulte os <i>Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais</i>).		NÃO	SIM, VPC20
Meningocócicas conjugadas ACWY ou C	Uma dose. Considerar seu uso avaliando a situação epidemiológica e/ou a presença de comorbidades consideradas de risco para a doença meningocócica (consulte os <i>Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais</i>).		NÃO	SIM
Meningocócica B	- Considerar seu uso avaliando a situação epidemiológica e/ou a presença de comorbidades consideradas de alto risco para a doença meningocócica invasiva (DMI). Consulte os <i>Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais</i>. - Duas doses com intervalo mínimo de 1 mês (Bexsero®).		NÃO	SIM
Febre amarela	- Normalmente contraindicada em gestantes. Porém, em situações em que o risco da infecção supera os riscos potenciais da vacinação, pode ser feita durante a gravidez. - Recomendação do PNI: se recebeu a primeira dose antes dos 5 anos de idade, indicada uma segunda dose. Se aplicada a partir dos 5 anos: dose única. - Recomendação da SBIm: Duas doses. Como há possibilidade de falha vacinal, está recomendada uma segunda dose com intervalo de 10 anos.		SIM	SIM
CONTRAINDICADAS				
Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola)	Não vacinar na gestação.		SIM, para puérperas de até 59 anos	SIM, para puérperas e lactantes
HPV	Não vacinar na gestação. Se a mulher tiver iniciado esquema antes da gestação, suspendê-lo e retomar esquema de doses no puerpério.		NÃO	SIM, para puérperas e lactantes
Varicela (catapora)	Não vacinar na gestação.		NÃO	SIM, para puérperas e lactantes
Dengue	Não vacinar na gestação.		NÃO	NÃO

17/06/2025 • Sempre que possível, preferir vacinas combinadas e/ou considerar aplicações simultâneas na mesma visita • Qualquer dose não administrada na idade recomendada deve ser aplicada na visita subsequente • Eventos adversos significativos devem ser notificados às autoridades competentes.